

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 037/2017-COGEPS

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- a liminar concedida pelo Mandado de Segurança nº 0012762-42.2015.8.16.0021 da Vara da Fazenda Pública de Cascavel – PROJUDI pelo Edital nº 025/2015, de 10/06/2015;

- a extinção do processo sem resolução de mérito face ao falecimento do impetrante;

TORNA PÚBLICO:

A revogação do Edital nº 025/2015, de 10 de junho de 2015, frente à extinção do processo que concedeu a liminar pelo Mandado de Segurança nº 0012762-42.2015.8.16.0021 da Vara da Fazenda Pública de Cascavel – PROJUDI, reservando a **vaga pleiteada por Denis Lisboa Costa, para o cargo de Advogado, com regime de Trabalho de 40 horas, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE** referente ao 10º Concurso Público de Agentes Universitários para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, pois não houve resolução do mérito pelo falecimento do impetrante.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 03 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE